



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2012 DE 21 DE AGOSTO DE 1995

EMENTA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA SENADORA MARIA ALACOQUE BEZERRA DE MENEZES, a Rua com início no Conjunto COHABE CE e final no Loteamento Santo Antônio, no Bairro Salesiano, com sentido Norte /Sul.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, (CE), aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal